MOÇÃO Nº 138 **/2026**

DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELA "EFEMÉRIDE DE 200 ANOS DO HINO AO 2 DE JULHO"

A iniciativa comunitária propõe o reconhecimento público da memória do autor do hino ao 2 de julho, josé dos Santos Barreto e seu agregado parceiro Ladislau dos Santos Titara. Este hino oficializado na Bahia celebra a consolidação da independência do Brasil destacando a sua luta popular contra o domínio português propiciando a vitória celebrada no dia 2 de julho, data que marca a independência da Bahia. O hino relata a história da Bahia simbolizando a resistência e promovendo um marco histórico e cultural de extrema relevância para o povo Brasileiro.

A presente moção não reconhece apenas a importância do hino, mais também seu papel de preservação da memória coletiva, bem como, a consagração do momento em que as forças Brasileiras obtiveram êxito na expulsão definitiva das tropas portuguesas em 1823 do território Baiano. O hino exalta a justiça, a honra e ao longo dos anos tem desempenhado uma valorização das tradições culturais, haja vista, perpetuar as ideias de liberdade, patriotismo que nortearam aqueles que lutaram para a sua emancipação.

Assim sendo, proponho "MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRALUTAÇÕES PELA EFEMÉRIDE DE 200 ANOS DO HINO 2 DE JULHO, solicitando aos dignos pares sua aprovação.

CIENTIFICAR:

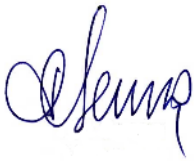
Ao presidente do Centro de Estudos Miguel Santana (CEMS), Marcos Roberto de Santana e Equipe no endereço: Rua Arquimedes Gonçalves, 98 Nazaré CEP 40050-300 Salvador-Bahia

Ao presidente da fundação Gregório de Matos (FGM), Fernando Guerreiro

A diretora geral da fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB), Sara Prado

Ao presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), Joaci Fonseca de Góes

Salvador, 15 de abril de 2026



Vereador Téo Senna